



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTEARIA N° 508 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, combinados com o artigo 17 da Portaria nº 073/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho que opinou pela aprovação, os servidores relacionados abaixo, titulares dos respectivos cargos efetivos.

NOME	CARGO	POSSE
ISRAEL DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA LEGISLATIVO	12/12/2022
ANDERSON JUNO FERNANDES OLIVEIRA	ASSISTENTE LEGISLATIVO DE IMPRENSA	12/12/2022
CAIO CAMPIDELE DO NASCIMENTO	OFICIAL LEGISLATIVO	12/12/2022

Art. 2º Conferir a estabilidade no serviço público, a partir de **13 de dezembro de 2025**, aos servidores relacionados no artigo 1º, em razão da aprovação na avaliação do estágio probatório e o decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício desde a posse.

Art. 3º Enquadrar, a partir de 13 de dezembro de 2025, os servidores efetivos relacionados nesta Portaria no estágio “B” dos respectivos cargos, nos termos do § 3º, do art. 26, da Lei nº 6.323, de 10 de julho de 2025.

Parágrafo único. O interstício para nova evolução funcional passa a ser contado da data do enquadramento.

Art. 4º Publique-se e registre-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 508/2025 - fl. 02

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de dezembro de 2025, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO